

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE

### **CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 – DESPACHO RETIFICADO .....



**CREDENCIAMENTO Nº 012/2026 – DESPACHO RETIFICADO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**CREDENCIAMENTO Nº 012/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/26  
DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÕES - Nº 02 - RETIFICADO**

**Considerando** que está aberto Do dia 18 de junho de 2026 até Prazo Indeterminado o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de serviços médicos para o atendimento pré-hospitalar de urgência, emergência e regulação no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS do município de Senhor do Bonfim - BA;

**Considerando** que o presente credenciamento possui natureza de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo aberto durante toda a sua vigência para habilitação de novos interessados;

**Considerando** que, conforme item 3.3 do Edital, não há necessidade de realização de sessão pública ou lavratura de ata, cabendo ao Agente de Contratação apenas o recebimento, análise da documentação e publicação da relação atualizada dos credenciados;

**Considerando** que, até a presente data, foram recebidas, analisadas e julgadas habilitadas as seguintes empresas:

| Nº INSC. | PONTUAÇÃO (ITEM 8.5 DO TR) | RAZÃO SOCIAL                                          | CNPJ               | PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL | DATA HABILITAÇÃO |
|----------|----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|------------------|
| 1        | 26                         | DR. GEORGE MATHEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA              | 58.434.233/0001-82 | George Matheus Alves da Silva   | 06/07/2026       |
| 2        | 26                         | NM MED CLINICA MEDICA INTEGRADA DRA MILENA NUNES LTDA | 55.953.131/0001-85 | Milena Nunes da Silva           | 10/07/2026       |
| 3        | 54                         | HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA               | 68.031.331/0001-22 | Hélio Tavares de Oliveira Neto  | 18/07/2026       |

**Considerando** a revisão do julgamento técnico e a consequente retificação da pontuação do credenciado inscrito sob o nº 03 (HELIO T. OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA), cuja nota passa a ser de 54 (cinquenta e quatro) pontos, após reanálise e cômputo dos títulos apresentados em conformidade com os critérios fixados no item 8.5 do Termo de Referência;

**Considerando** o item 8.3 do Termo de Referência, determina que, apesar da natureza paralela e não excludente do credenciamento, os prestadores habilitados serão ordenados mediante **Barema de Pontuação Técnica**, destinado a definir a sequência de prioridade para convocação e formação do Cadastro Ativo, privilegiando os profissionais de maior qualificação técnica;

**Considerando** que o item 8.5 do Termo de Referência estabelece que a classificação será obtida pela soma da pontuação de 03 (três) blocos de avaliação, totalizando até 100 (cem) pontos, compreendendo:

- **Bloco I – Formação Acadêmica** (máximo de 30 pontos);
- **Bloco II – Cursos e Certificações** (máximo de 40 pontos);
- **Bloco III – Experiência Profissional** (máximo de 30 pontos).

Conforme disposto no item 8.8 do Termo de Referência, os prestadores credenciados serão organizados em **Cadastro Ativo**, composto pelos credenciados aptos à convocação imediata conforme

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia  
Praça Nova do Congresso – 01, Central Shopping – 2º Andar – Centro  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br) | [copel@senhordobonfim.ba.gov.br](mailto:copel@senhordobonfim.ba.gov.br) | (74) 9.9918.2396



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

a classificação obtida no Barema de Pontuação Técnica, e **Cadastro Reserva**, composto pelos demais credenciados habilitados, observada a mesma ordem classificatória.

Declaro, portanto, que as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências do Edital e do Termo de Referência, encontrando-se devidamente habilitadas, classificadas e aptas a integrarem o Cadastro Ativo ou Cadastro Reserva, conforme a classificação obtida, ficando sua convocação condicionada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e à observância dos critérios técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência.

A relação de credenciados permanecerá em permanente atualização, na forma do item 16 do Edital, sendo publicada sempre que houver novas habilitações, permanecendo o credenciamento aberto por prazo indeterminado

Diante do exposto, submeto este despacho à devida autorização para contratação dos habilitados, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e as etapas previstas no processo de credenciamento.

Determino, por fim, a publicação deste despacho no Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 06 de agosto de 2026 de 2026.

**Henrique José da Conceição Mattos**  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº 330/2024